



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 18049/2021

Processo n.: 1071506

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia **31/08/2021**, comunico que há determinação a V. Ex.^a, para adoção das medidas cabíveis:

“I) homologar, por força do art. 5º, § 9º, da Resolução n. 14/2014, a prorrogação da vigência do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), aprovada na 17ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara desta Corte, em 05/08/2021, celebrado entre o Tribunal de Contas e o Município de Luz, em 180 (cento e oitenta) dias para cada meta, contados para além do prazo originalmente previsto na minuta;”.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br